

Decreto Nº 06 - de 31 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.200,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2406, 05 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0010.2.0051-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 71.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 71.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.01.12.361.0008.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.23.695.0007.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOL. CARNAVAL E EVENTOS TRADICIONAIS - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.303.0010.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FARMÁCIA DE TODOS/ASSIST. FARMACEUTICA - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 71.200,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 71.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 31 de Janeiro de 2019



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 31/01/19
Realizadora
Prefeitura Municipal